

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALERGE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2022, de 03 de Março de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 008/2021, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de continuação da prestação dos serviços, **RESOLVE**,

P R O R R O G A R

Art.1º. O contrato de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº 24/2021, da empregada **Claudenise de Oliveira**, do cargo de **Psicóloga**, inicialmente celebrado pelas partes em 06/12/2021, com duração de 03 (três) meses, com término em 05/03/2022, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 17, do Edital de Convocação Pública de nº 008/2021, **a contar da data 06/03/2022**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.
(03/03/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal